



INTERHOTEL

Administração

**Comunicado Anual Relativo a Participações Qualificadas
nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento CMVM
n.º 5/2008 (com as alterações introduzidas pelo Regulamento CMVM n.º
5/2010)**

Relativo aos exercícios 2013, 2014 e 2015

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008, procede-se à divulgação da lista dos titulares de participações qualificadas no capital social da INTERHOTEL- SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS, SA relativamente aos exercícios de 2013, 2014 e 2015:

Titular	N.º de Acções	% Capital Social	% Direitos de Voto
Autodril – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.*	6.699.709	96,289%	96,295%

* sociedade em que 99,71% do capital social é detido pela sociedade Imobiliária Construtora Grão, Pará, S.A

Mais se esclarece que durante os exercícios identificados não ocorreram quaisquer alterações na composição da estrutura acionista, nomeadamente em sede de participações qualificadas.

Lisboa, 4 de Maio de 2017

INTERHOTEL - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTEIS, S.A.